

LEI Nº 5.657, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE/RN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito